



CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR

EDITAL

Alteração ao Alvará de Loteamento n.º 92/91
Lote 26 freguesia de Baguim do Monte

Dra. Claudia Vieira, Vereadora-Adjunta da Câmara Municipal de Gondomar, com competência delegada/subdelegada, torna público que, nos termos do artigo 27.º n.º 3 do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro na sua redação atual e artigo 12.º n.º 5 do Regulamento Municipal da Urbanização e Edificação (RMUE), se procede, por este meio, à notificação dos interessados para se pronunciarem, querendo, sobre o pedido de alteração ao alvará de loteamento n.º 92/91, requerido pelo proprietário do lote 26, sito no Lugar de Baldivas (Rua Aristides de Sousa Mendes), freguesia da Baguim do Monte, a que respeita o processo camarário n.º 13/2007/3110, pertencente a Varandas do Douro - Sociedade de Construções, Lda.

A alteração ao loteamento requerida por Carla Sofia Vieira da Fonseca (Processo 02/2024/165), consiste:

- a) Supressão da previsão do piso da cave, passando de um total de 4 pisos (cave, rés-do-chão, andar e recuado) para 3 (rés-do-chão, andar e recuado);
- b) Alteração da altura dos muros confinantes com a via pública;
- c) Redução da área total de construção.

O processo poderá ser consultado todos os dias úteis, no Balcão Único, das 9.00 horas às 17,00 horas, mediante prévia solicitação no local e as sugestões ou reclamações dos interessados deverão ser apresentadas por escrito, através de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal, identificando devidamente o seu subscritor e entregue pessoalmente ou remetido através do correio ao serviço acima mencionado, no prazo de 10 dias úteis e iniciar-se-á após a data desta publicação. Para constar e devidos efeitos se publica este edital a afixar nos locais de estilo e na página da autarquia na Internet.

Paços do Município de Gondomar, 26 de julho de 2024

A Vereadora-Adjunta


(Dra. Claudia Vieira)